

Diário da Serra

f @ /jornalds | O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA | R\$ 2,00

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.819 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - QUARTA-FEIRA - 26 DE FEVEREIRO DE 2025

[www.diariodaserra.com.br]

EM REUNIÃO COM VEREADORES, DIRETOR DO SAMAE ESCLARECE PROCESSO DE CONCESSÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO

CONVOCADO Além de Scolari estiveram o vice-prefeito Eduardo Sanches e o secretário Adão Leite Filho **PÁGINA.3**

FOTO: DIVULGAÇÃO



CASTRAMÓVEL REALIZA 792 CASTRAÇÕES DE CÃES E GATOS EM 2024
PÁGINA.5

Portando canivete e cigarros, alunos são conduzidos pela Polícia Militar à Delegacia
PÁGINA.6



FOTO: DIVULGAÇÃO

CARNAVAL 2025
LIONS CLUBE TANGARÁ

ESTÁ CHEGANDO

SÁBADO 01/MAR ÀS 21:00H
DOMINGO MATINÊ 02/MAR ÀS 15:00H

ANIMAÇÃO: CECILIA BARROS

2º LOTE DISPONÍVEL
R\$ 75,00

PONTOS DE VENDAS
ITA CARIMBOS E BANCA CENTRAL

DÉSTILADOS COM ROLHA LIVRE E CALDINHO GRÁTUITO NA MADRUGADA

NOVA PATRONAGEM Patrícia Pagno Müller Geraldo assume coordenação do CTG Aliança da Serra **PÁGINA.2**

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

DESPROPORCIONAIS

O governador Mauro Mendes (União) voltou a criticar a dosimetria das penas aplicadas aos condenados pelos ataques de 8 de janeiro de 2023, em Brasília. Para ele, as penalidades determinadas pelo STF aos manifestantes são “desproporcionais”. “Os atos do 8/1 ultrapassaram os limites, mas nada justifica aplicar penas tão desproporcionais”.

8 DE JANEIRO

Mais de dois anos após os ataques, o STF já condenou mais de 370 pessoas das mais de duas mil investigadas. A maioria dos condenados recebeu penas que variam de 3 a 17 anos de prisão por crimes como tentativa de abolição do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado, associação criminosa e deterioração de patrimônio público.

DESDOBRAMENTOS

As declarações de Mendes ocorrem em meio a novos desdobramentos da investigação. Na semana passada, a Procuradoria-Geral da República apresentou denúncia contra 34 pessoas. Entre os denunciados está o ex-presidente Jair Bolsonaro e ex-integrantes de seu governo, por crimes como tentativa de golpe de Estado e organização criminosa.

ARTIGO//

Quando a Luz dos Holofotes Pesa Demais

Mais um dia, mais uma notícia que se repete: um famoso decide se afastar das redes sociais para cuidar da saúde mental. Dessa vez, Whindersson Nunes, um dos maiores comediantes do Brasil, escolheu dar um passo importante: internar-se voluntariamente para um tratamento psiquiátrico. Na era da superexposição, onde tudo é compartilhado em tempo real, a pressão por estar sempre presente, produzir conteúdo e corresponder às expectativas do público pode ser esmagadora. Não é só sobre fama. A cobrança incessante afeta todos nós, seja na internet, no trabalho ou até dentro de casa. Whindersson não é o primeiro a passar por isso.

O que ele vive hoje já foi realidade para outros artistas, atletas e influenciadores que, apesar do sucesso, enfrentam batalhas invisíveis. Mas e você? E se, de repente, sua vida inteira fosse uma vitrine? Se cada erro fosse exposto, cada falha analisada? Essa é a realidade de muitos famosos. Mas será que, de alguma forma, isso também não acontece com você? Vivemos em um mundo onde a comparação é constante. Precisamos mostrar produtividade, felicidade e sucesso o tempo todo. Mas ninguém fala sobre os dias ruins, sobre o cansaço mental ou sobre a necessidade de simplesmente parar. Se até quem tem tudo precisa desacelerar, por que ainda resistimos a pedir ajuda? O que Whindersson mostra é que saúde mental não é luxo, é necessidade. Internar-se, afastar-se das redes ou simplesmente reconhecer que não estamos bem não é sinal de fraqueza. É coragem. Talvez a maior lição de Whindersson seja

essa: antes de buscar a aprovação dos outros, precisamos aprender a ouvir a nós mesmos. Mas essa conversa não pode acabar aqui. Se falamos abertamente sobre doenças físicas, por que ainda silenciemos as dores emocionais? Se aceitamos que um corpo exausto precisa de repouso, por que ignoramos os sinais de uma mente sobrecarregada? Falar sobre saúde mental é urgente. Quanto mais normalizamos o cuidado com a mente, mais pessoas se sentirão seguras para buscar ajuda antes que seja tarde demais. Se hoje fosse o dia de se priorizar, o que você faria diferente?

Euller Sacramento é Psicólogo Clínico.
Instagram:
@eulersacramento



PATRÍCIA PAGNO MÜLLER GERALDO ASSUME COORDENAÇÃO DO CTG ALIANÇA DA SERRA

O CTG Aliança da Serra elegeu sua nova patronagem para esse ano de 2025. O clube tradicionalista é o segundo em Mato Grosso (o primeiro foi o CTG Velha Querência, de Cuiabá) a escolher uma diretoria de composição exclusivamente feminina, tendo à frente a associada Patrícia Pagno Müller Geraldo, e Simone Isandra de Souza (Vice Patroa), Kheurem Xavier Gregório (Tesoureira), Joelma Maria dos Santos (2ª Tesoureira), Zilda Rodrigues Bariviera (Secretária) e Gracielli de Oliveira Gallego (2ª Secretária).

Segundo Patrícia, a nova gestão do clube tradicionalista dará continuidade aos trabalhos realizados pelas patronagens anteriores, voltadas à ampliação do quadro social (hoje com mais 150 membros), incentivo à participação da juventude no quadro social e nas atividades em geral, atenção às internadas e incremento da estrutura física. “O trabalho realizado pelos patrões que nos antecederam nos servem de inspiração, e vamos agregar com novas ações para fortalecer o nosso CTG e as nossas tradições”, disse a Patroa, que ressaltou o papel crucial da mulher



FOTO: DIVULGAÇÃO

no clube. “As mulheres sempre estiveram presentes nas atividades do CTG, sempre se dedicaram ao voluntariado no cultivo das tradições gaúchas. Assumimos um desafio e teremos os homens ao nosso lado, nos apoiando, nos auxiliando a gerir esse clube que é uma das marcas da sociedade de Tangará da Serra”, completou Patrícia, ao lado do esposo Mauro Geraldo, Patrão nas gestões 2019, 2020 e 2021 e atual membro suplente do Conselho de Vaqueanos.

A nova patronagem sucede a gestão de Carlito Oliveira e Ariovaldo Piva, respectivamente Patrão e Vice na gestão 2024.

Pessoas de bem

Mendes afirmou que muitos que participaram do episódio são “pessoas de bem e que nunca tinham cometido um crime”. Para ele, os manifestantes apenas expressavam seus “sentimentos e desejos”. “Não foram ali para dar golpe, para nada. Inflou, insuflou e aconteceu tudo aquilo, que é absolutamente reprovável. De maneira alguma apoio aquilo que aconteceu. Acho que aquelas pessoas precisam, sim, de algum tipo de punição, mas ela é desproporcional”.



PASSOU NO MERCADO?

PEÇA CPF NA NOTA

CONCORRA A PRÊMIOS E GANHE DESCONTO NO IPVA

R\$ 900 MIL EM PRÊMIOS TODO MÊS



mt.gov.br



govmatogrosso



**Governo de
Mato
Grosso**

RELATÓRIO

CASTRAMÓVEL REALIZA 792 CASTRAÇÕES DE CÃES E GATOS EM 2024

FORAM REALIZADAS 307 castrações de cães e 485 de gatos

LARISSA GRELLA / ASCOM/CM

Em um ano de funcionamento, a Unidade Móvel de Castração de Animais, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmea), e gerida pela Organização Projeto Abana, realizou 792 castrações de cães e gatos em Tangará da Serra. Os números foram apresentados na última segunda-feira, 24, em reunião na Câmara de Vereadores.

Por meio do Castramóvel, os procedimentos são realizados sem custo aos tutores, ação voltada às políticas de bem-estar animal para a proteção, quali-

dade de vida e prevenção ao abandono, impedindo que os animais sejam, inclusive, fatores de zoonoses no município.

Em relatório apresentado pela presidente do projeto Abana, Kelly Becker, no ano passado foram re-

“
INVESTIMENTO TOTAL DE R\$470.383,24 APLICADOS NO SERVIÇO ITINERANTE

alizadas 307 castrações de cães (167 fêmeas/140 machos) e 485 de gatos (302 fêmeas/183 machos), investimento total de R\$470.383,24 aplicados no serviço itinerante.

Os procedimentos foram custeados por meio do Termo de Fomento no total de R\$310 mil, sendo R\$120 mil provenientes do Fundo Municipal do Meio Ambiente, oriundos de multas, autuações e infrações, até mesmo cometidos contra animais, e outros R\$190 mil fruto da destinação de emendas parlamentares.

O Castramóvel atende três grupos específicos, conforme cronograma de trabalho estabelecido em



OS NÚMEROS FORAM APRESENTADOS NA CÂMARA

edital; primeiro são atendidos os pets recolhidos pelas ONGs Abana e Apatas, animais de tutores independentes (cadastrados junto a Prefeitura) e os animais de tutores ligados ao Cadastro Único do Município (CadÚnico) da Assistência Social.

Antes de serem encaminhados para o procedimento, os animais passam por avaliação de equipe veterinária. A estimativa é que sejam evitados em dois anos, os nascimentos de aproximadamente 40 mil crias indesejadas entre cães e gatos no município.

TANGARÁ
CONTRA O
MOSQUITO

COMBATA
A DENGUE,
ZIKA E
CHIKUNGUNYA
TODOS OS DIAS!

A PREVENÇÃO É A MELHOR FORMA DE PROTEGER
SUA SAÚDE E DE TODOS AO SEU REDOR.
PEQUENAS AÇÕES FAZEM A DIFERENÇA.

● ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADOS

● TAMPE CAIXAS D'ÁGUA, LIXEIRAS

● VERIFIQUE VASOS, PNEUS E GARRAFAS.

FAÇA A SUA PARTE

DISQUE DENGUE

(65) 98463-9188

0800 647 4411

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA

www.tangaradaserra.mt.gov.br

PATRULHA ESCOLAR

PORTANDO CANIVETE E CIGARROS, ALUNOS SÃO CONDUZIDOS PELA POLÍCIA MILITAR À DELEGACIA

PATRULHA ESCOLAR realiza rondas regulares nas escolas

REDAÇÃO DS

A Polícia Militar de Tangará da Serra, através da Patrulha Escolar, realiza rondas regulares nas escolas, monitorando a entrada e saída de alunos, e estão sempre prontos para intervir em situações de emergência.

Nesta semana, durante ronda escolar, a patrulha conduziu dois adolescentes à Delegacia de Polícia após serem flagrados com cigarros e um canivete dentro da Escola Estadual Pedro Alberto Tayano, na Vila Esmeralda.

“Fomos abordar eles ali no interior da escola e

um deles portava um canivete, uma arma branca, e o outro com cigarros”, conta o Sub-Tenente PM Ferreira, ao alertar que a ação pode ter evitado um crime futuro. “Foi feita a condução dos dois através do Conselho Tutelar e encaminhado para o Cisc, onde foi feito o boletim de ocorrência”.

“Essa é uma patrulha escolar diferenciada. Nosso comandante regional, o Coronel Franco e nosso comandante do Batalhão, o Coronel Henrique, intensificaram, criaram essa patrulha escolar permanente”, completou, ao garantir que farão essas rondas no interior

FOTO: DIVULGAÇÃO



ADOLESCENTES FLAGRADOS COM CIGARROS E UM CANIVETE DENTRO DA ESCOLA

das escolas do Tangará da Serra de forma permanente.

“Nós vamos fazer essa ronda constante e qual-

quer situação que não seja aquilo que o aluno usa dentro da escola, nós vamos verificar e se precisar encaminhar para o

Cisc. A patrulha escolar é importantíssima para esses alunos, para os alunos que querem realmente um futuro”, reforça.

JOGO DE ILUSÃO 2

OPERAÇÃO MIRA INVESTIGADOS POR PORNOGRAFIA INFANTIL POR MEIO DE REDE SOCIAL

ASSESSORIA /
POLÍCIA CIVIL-MT

A Polícia Civil de Mato Grosso, por meio da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Informáticos (DRCI), deflagrou nesta terça-feira, 25, a segunda fase da Operação Jogo de Ilusão, para combater crimes graves de pornografia infantojuvenil, previstos no Estatuto da Criança e Adoles-

cente (ECA), praticados por meio da internet.

Na operação, foram cumpridos mandados de busca e apreensão e prisão preventiva, expedidos pelo Núcleo de Inquéritos Policiais (Nipo) de Cuiabá. Os mandados foram cumpridos na segunda fase da Operação Jogo de Ilusão na cidade de Caldas Novas (GO).

PORNOGRAFIA INFANTIL

INTERAÇÕES COM AS VÍTIMAS INICIAVAM POR MEIO DE UMA PLATAFORMA DE JOGOS

ASSESSORIA /
POLÍCIA CIVIL-MT

A segunda fase da Operação Jogo de Ilusão representa um marco no enfrentamento de crimes cibernéticos e na proteção de vítimas em situação de vulnerabilidade.

As investigações conduzidas pela DRCI iniciaram em abril de 2024, após a denún-

cia de interação suspeita em uma rede social, tendo como vítimas dois adolescentes de Cuiabá. Durante as apurações, foi identificado que um perfil falso foi criado na rede social Instagram e era utilizado para ganhar a confiança de menores de idade.

As interações com as vítimas iniciavam por meio de uma plataforma de jogos

e, posteriormente, seguiam para o Instagram, por onde eram solicitadas as imagens e vídeos com cenas de nudez de menores de idade. A abordagem criminosa causou danos graves à dignidade e à integridade das vítimas.

Por meio de uma investigação técnica detalhada, foi possível identificar os autores dos crimes, um maior e um menor de idade, moradores da cidade de Caldas Novas, sendo representados judicialmente.

RELATÓRIO

Sujeira e superlotação são irregularidades apontadas em penitenciárias de Mato Grosso

DOCUMENTO apresenta informações das inspeções em 26 municípios

G1 MT

O sistema penitenciário de Mato Grosso passa por desafios e irregularidades, segundo relatório divulgado pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Estado (GMF-MT). O documento é acompanhado de fotos que mostram a situação dos reeducandos, como detentos amontoados em espaços pequenos, colchões inutilizados e materiais de higiene pessoal precários.

O relatório foi assinado pelo juiz Geraldo Fernandes

“
VEM ADOTANDO AS PROVIDÊNCIAS CITADAS EM RELAÇÃO À PENITENCIÁRIA CENTRAL

Fidelis Neto, e também pede uma série de medidas para regularização.

FOTO: GMF-MT



FOTOS MOSTRAM A SITUAÇÃO DOS REEDUCANDOS

Durante vistoria em 26 municípios do estado foram identificados os seguintes problemas: superlotação; relatos de tortura e maus-tratos; falta de materiais de

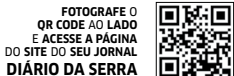
limpeza e de uso pessoal; descaso com a saúde dos detentos.

Em nota, a Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública (Sejus) disse

que “vem adotando as providências citadas em relação à Penitenciária Central do Estado e sanou diversas necessidades, entre elas, a entrega de colchões novos e kits de higiene e limpeza aos reeducandos”.

Superlotação - Na PCE, em Cuiabá, celas projetadas para 12 reeducandos estão abrigando 18 detentos.

Em Tangará da Serra, a unidade planejada para 433 presos abriga 455 detentos. Já na comarca de Juína, que foi projetada para 152 detentos, o número atual é de 243, quase o dobro da capacidade.



[www.diariodaserra.com.br]

f /jornalds

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.819 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - QUARTA-FEIRA - 26 DE FEVEREIRO DE 2025

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

VIEIRA CEREAIS CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº 19.882.572/0001-70, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de Renovação de LO – Licença de Operação, para atividade de Fabricação de Ração, sito a Rua dos Coqueiros, 1120-E, Jd. Aeroporto, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA. **R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
2ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA
Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1220-N, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, Jardim Tanaka,
TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78302-900



EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS E INTERESSADOS

Prazo do Edital: 10 (dez) Dias.

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO DIEGO HARTMANN

PROCESSO n. 1003612-38.2024.8.11.0055	Valor da causa: R\$ 1.412,00
ESPÉCIE: [Nomeação]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: Nome: LEOCADIA MARINA NEUMANN CHAVES Endereço: Rua Antônio Hortolani, 1726-W, Jardim Acácia, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78300-009	
POLO PASSIVO: Nome: THAIS NEUMANN CHAVES Endereço: Rua Antônio Hortolani, 1726-W, Jardim Acácia, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78300-009	

INTIMADOS(S): TERCEIROS E INTERESSADOS

-1) FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS E INTERESSADOS: Do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita em sua parte dispositiva, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento.

SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, para instituir a **CURATELA** de **THAIS NEUMANN CHAVES**, com relação aos atos de natureza patrimonial e negocial, não abrangendo os atos de natureza existencial, nomeando-se como sua curadora a requerente, Sra. **LEOCADIA MARINA NEUMANN CHAVES**, mediante compromisso legal, nos termos do artigo 755, inciso I, do CPC, autorizando-a a realizar os atos necessários para gerir e administrar os bens da curatelada, inclusive para fins de recebimento dos proventos a que faz jus, ficando a curadora nomeada fiel depositária dos valores recebidos e também obrigada a prestar contas quando necessário, conforme prevê o art. 553 do CPC. Por consequência, **DECLARO EXTINTO** o feito com resolução do mérito, com base no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º do CPC e art. 9º, inc. III, do Código Civil, registre a presente sentença no registro civil das pessoas naturais desta cidade e publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 06 (seis) meses, na imprensa local, 01 (uma) vez e no Órgão Oficial, por 03 (três) vezes com intervalos de 10 (dez) dias. **EXPEÇA-SE** o termo de curatela definitivo, devendo constar que fica terminantemente vedada à alienação ou oneração de quaisquer bens imóveis, móveis ou de qualquer outra natureza, pertencente a curatelada, salvo com autorização judicial. Caberá ao Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade comunicar ao registro das pessoas naturais do local de nascimento da curatelada, para fins de anotação da interdição em seu assento de nascimento (Lei 6.015/73, art. 106, parágrafo único e § 1º do art. 107). Custas pela parte requerida, suspensa a exigibilidade por ser beneficiária da justiça gratuita. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as baixas e anotações necessárias. (...)"

TANGARÁ DA SERRA, 20 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.
No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.
Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 046.***.***-73 em 20/02/2025 13:15:31
Número do documento: 25022012530190500000171689418
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022012530190500000171689418>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO PRADO BREPOHL - 20/02/2025 12:53:02

SIGILOSO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
2ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA
Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1220-N, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, Jardim Tanaka,
TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78302-900



EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS E INTERESSADOS

Prazo do Edital: 10 (dez) Dias.

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO DIEGO HARTMANN

PROCESSO n. 1004099-08.2024.8.11.0055	Valor da causa: R\$ 0,00
ESPÉCIE: [Sucessão, Administração de Herança]->ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 (74)	
POLO ATIVO: Nome: SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA Endereço: Rua 70, 359, N, Jardim Tarumã, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78303-049	
POLO PASSIVO: Nome: MARIO RIBEIRO NERES Endereço: RUA SETENTA (70), 359, N, JARDIM TARUMA, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78303-049	

INTIMADOS(S): TERCEIROS E INTERESSADOS

FINALIDADE:

-1) EFETUAR A INTIMAÇÃO DA PESSOA ACIMA QUALIFICADA: Do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita em sua parte dispositiva, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento.

SENTENÇA: "(...) **DECISÃO** Vistos. Trata-se de ação de expedição de alvará judicial, ajuizada por P. S. N. e I. S. N., representados pela genitora SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA, para levantamento de importância deixada pelo falecido MÁRIO RIBEIRO NERES. Assim: **I - RECEBO** a emenda da petição inicial, **DEFIRO** os benefícios da gratuidade judiciária sem prejuízo de posterior revogação caso surjam novos elementos, bem como **DETERMINO** que o feito se processe em **SEGREDO DE JUSTIÇA**. **II - EXPEÇA-SE** edital de citação e intimação de possíveis terceiros interessados, nos termos dos artigos 256, inciso I e 259, inciso III, ambos do Código de Processo Civil. **III - EXPEÇA-SE** ofício ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, requisitando o fornecimento da certidão de (in)existência de dependentes habilitados em nome do de cujus, no prazo de 15 (quinze) dias. **IV – PROMOVA-SE** buscas via SISBAJUD, a fim de que possa encontrar valores existentes em contas bancárias vinculadas ao falecido, devendo aportar extrato aos autos. **V – Após, ABRA-SE** vista dos autos ao Ministério Público para que no prazo de 10 (dez) dias, emitam parecer no prazo legal, considerando a existência de interesse de incapaz. **VI – Por fim, venham-me os autos conclusos. Proceda-se a secretaria com a inclusão de todos os herdeiros no polo ativo da ação. As providências. Cumpra-se. DIEGO HARTMANN** Juiz de Direito "(...)"

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, EDUARDO PRADO BREPOHL, digitei.

TANGARÁ DA SERRA, 24 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.
No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.
Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 046.***.***-73 em 24/02/2025 17:18:39
Número do documento: 2502241718234000000172315714
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502241718234000000172315714>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO PRADO BREPOHL - 24/02/2025 17:18:24



O GOVERNO DE MT CONSTRÓI 6 GRANDES HOSPITAIS

2

HOSPITAIS EM CUIABÁ

HOSPITAL JÚLIO MÜLLER
HOSPITAL CENTRAL

4

HOSPITAIS REGIONAIS

ALTA FLORESTA
JUÍNA
CONFRESA
TANGARÁ DA SERRA

